UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ATA DE REUNIÃO Nº 134ª/2023 - INF

Ata da 134ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da 133ª reunião
3. Proposta de Resolução para Mudança de Nível Mestrado/Doutorado (Processo SEI:
23070.004888/2023-26)
4. Proposta de Resolução sobre Bancas de defesa de Mestrado e Doutorado (Processo SEI:
23070.004888/2023-26)
5. Processo Seletivo de Alunos Regulares - 2024
6. Requerimentos de discentes
7. Homologação de desligamentos de discentes
8. Apreciação dos *ad referendum* emitidos pela Coordenação
9. Requerimento de estágio pós-doutoral no INF/UFG
10. Outros

Às catorze horas do dia dezenove de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 134ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fabrizzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, na qualidade de presidente da sessão, Antônio Carlos de Oliveira Júnior, Arlindo Rodrigues Galvão Filho, Cássio Leonardo Rodrigues, Daniel Lima Ventura, Deborah Silva Alves Fernandes, Deller James Ferreira, Diane Castonguay, Erika Morais Martins Coelho, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Humberto José Longo, Julliano Rosa Nascimento, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Luciana de Oliveira Berretta, Renato de Freitas Bulcão Neto ,Rogerio Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Thierson Couto Rosa, Valdemar Vicente Graciano Neto, Vinicius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Justificaram a ausência os professores Fábio Moreira Costa, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva e Telma Woerle de Lima Soares. Estavam em afastamento os professores Plínio de Sá Leitão Júnior e Rommel Melgaço Barbosa. Estavam ausentes os professores, Anderson da Silva Soares, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Flávio Henrique Teles Vieira, João Carlos da Silva e Leslie Richard Foulds. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto**. Informes. O presidente da sessão, prof. Fabrizzio, iniciou os informes expondo que a segunda e última etapa da coleta de informações do ano

base 2021 (Coleta CAPES) foi concluída pela coordenação e homologada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG). E acrescentou que nesta etapa foram coletados os dados de projetos e linhas de pesquisa, disciplinas e produção intelectual do programa. Em sequência, o prof. Fabrizzio informou que a coordenação dará início à coleta de informações do ano de 2022, e solicitou aos presentes que atualizem seus currículos lattes para que os dados sejam importados para a Plataforma Sucupira. Destacou ainda que a coordenação aproveitará esse momento de levantamento de informações do programa para iniciar o processo de reclassificação dos docentes, e que em breve disponibilizará uma planilha para que os professores auxiliem a coordenação na classificação das conferências de suas publicações. Dando continuidade à reunião, como segundo informe, o presidente da sessão comentou que anualmente o programa enviava a sua proposta na Plataforma Sucupira, mas que este ano a CAPES alterou o envio apenas para o último ano do quadriênio. Nesse sentido, a PRPG solicitou aos programas o envio de um relatório descritivo sintético para os anos de 2021 e 2022, visando registrar e facilitar a organização dos dados para a elaboração da proposta que será enviada no último ano do quadriênio. O prof. Fabrizzio acrescentou que solicitará apoio dos professores que já ocuparam a coordenação do programa e de professores que participam de algumas comissões para a elaboração desses relatórios. Dando seguimento, como terceiro informe, o prof. Fabrizzio relembrou que na última reunião do colegiado havia solicitado auxílio dos profs. Fábio, Rogerio e Thierson para avaliar e selecionar as dissertações e teses desenvolvidas no PPGCC para o Prêmio INF 2023 e também definir a tese que será indicada ao Prêmio CAPES de Teses do corrente ano, mas que os trabalhos não foram iniciados em função do período de férias. Acrescentou ainda que gostaria da participação de pelo menos um membro de cada linha de pesquisa na comissão para o aperfeiçoamento dos critérios de avaliação. Em consulta aos presentes, os docentes Renato e Julliano se dispuseram a compor a comissão como representantes das linhas de pesquisa Metodologias e Técnicas de Computação e Fundamentos de Computação, que estavam sem representação. Com relação ao quarto informe, o prof. Fabrizzio destacou que não houveram candidatos inscritos para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). Como quinto informe, o coordenador do PPGCC informou que o processo seletivo de alunos especiais 2023/1 foi concluído e que o número de inscritos foi inferior ao número de vagas ofertadas em todas as disciplinas. O prof. Fabrizzio manifestou a sua preocupação com o baixo volume de inscritos, tendo em vista que essa seleção é uma oportunidade que o programa tem para atrair candidatos para a seleção de alunos regulares. O prof. Sérgio pediu a palavra para compartilhar o seu sentimento com relação ao número de inscritos para as suas disciplinas nas últimas seleções. Segundo a percepção do professor, um dos aspectos que podem ter contribuído para a baixa procura foi o fato de suas disciplinas terem sido ofertadas conjugadas com a graduação, pois os horários das disciplinas da graduação, muitas vezes descontinuados, inviabilizam a participação dos alunos de pós-graduação que em grande parte dos casos já estão inseridos no mercado de trabalho e necessitam solicitar dispensa de suas atividades profissionais para assistir às aulas. O prof. Renato acrescentou que os horários descontinuados prejudicam também os alunos que residem em outras cidades e precisam se deslocar mais de uma vez na semana para acompanhar as aulas. Em sequência, o prof. Fabrizzio destacou que os pontos apresentados pelos professores devem ser considerados para a próxima oferta de disciplinas e reforçou a necessidade do programa elaborar estratégias para atrair potenciais candidatos, como, por exemplo, elaborar apresentações do programa para alunos de institutos federais e instituições

particulares de ensino. Dando sequência a este item de pauta, como sexto informe, o presidente da sessão destacou que até o momento apenas o valor do recurso PROAP 2023 foi divulgado, a saber, R$66.732,00 (sessenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais), e acrescentou que embora o valor do recurso por aluno tenha tido um pequeno acréscimo, o valor recebido pelo programa foi inferior ao do ano interior (R$68.498,00) em função do menor número de alunos ativos. O prof. Fabrizzio informou que alguns pedidos de auxílio estão sendo pagos com o PROAP emergencial, mas que este recurso é bem limitado, por isso tem recomendado aos interessados cujos eventos serão realizados a partir do mês de maio que aguardem o quanto puderem a descentralização do PROAP 2023. Ainda sobre esse assunto, o prof. Fabrizzio informou que as duas bolsas de doutorado previstas no edital do PROAP emergencial foram atribuídas, com isso a segunda parcela do recurso provavelmente será disponibilizada no mês de agosto. Como penúltimo informe, o prof. Fabrizzio destacou que os três alunos estrangeiros selecionados no edital GCUB chegaram ao Brasil e efetivaram suas matrículas no programa. Os alunos de mestrado Alex Michael Chihururu e Xavier Paulino Sebastião, vindos da Angola, serão orientados pelos profs. Thierson e Antonio Carlos, respectivamente, e o aluno de doutorado Ramos Eduardo Pedro, moçambicano, será orientado pelo prof. Valdemar. O prof. Fabrizzio acrescentou que um aluno de mestrado do Peru, Angelo, já está matriculado no programa e que um quarto candidato do México informou que chegará ao Brasil no início de maio. Nesse contexto, o prof. Fabrizzio solicitou aos professores que acolham os alunos e dêem uma atenção especial a eles a fim de identificar as dificuldades que possam enfrentar nas disciplinas, para que estas sejam sanadas a tempo e não resultem em reprovações, o que implicaria no desligamento do programa. Como último informe, o presidente da sessão expôs que tem participado de reuniões semanais com a PRPG para discutir e propor alterações no Regulamento Geral da Pós-Graduação (Resolução CEPEC 1403), e que alguns pontos discutidos podem começar a ser trabalhados pelo PPGCC, como, por exemplo, a definição do formato do produto final. Nesse sentido, o prof. Fabrizzio se dispôs a pesquisar os programas da UFG que já possuem normativas que versam sobre o assunto e fazer um compilado de ideias para elaborar uma proposta de resolução para ser apreciada pelo colegiado. **Segundo Assunto**. O presidente da sessão destacou que a minuta da ata da 133ª reunião foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata foi votada e aprovada por unanimidade. **Terceiro Assunto**. Proposta de Resolução para Mudança de Nível Mestrado/Doutorado - Processo SEI: 23070.004888/2023-26 - Resolução 01/2023. O presidente da sessão expôs que na última reunião do colegiado foi iniciada a discussão da proposta de Resolução de mudança de nível mestrado/doutorado para tratar dos casos de alunos de mestrado que pretendem progredir para o curso de doutorado. Pontuou ainda que, com base nas sugestões apresentadas na reunião anterior e em pesquisas em resoluções de outros programas que tratam desse assunto, trouxe alguns destaques para serem apreciados pela CPG. O primeiro destaque diz respeito às exigências que deverão ser cumpridas para que um aluno seja considerado apto a pleitear a mudança de nível. O prof. Fabrizzio destacou que a solicitação de mudança de nível não será feita pelo aluno, mas sim pelo seu orientador, e relembrou o fluxo do processo, a saber, 1) emissão de recomendação de mudança de nível para o doutorado pela banca de qualificação do mestrando; 2) solicitação de mudança de nível feita pelo orientador à Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG); 3) havendo decisão favorável da CPG, agendamento da defesa de dissertação em até três meses, contados da data da decisão. Feita a defesa com aprovação, o discente ficará autorizado a se matricular no doutorado sem a

necessidade de participar de um processo seletivo convencional e sem a necessidade de obedecer ao prazo mínimo de titulação, que é de 18 meses para o curso de mestrado. A sugestão do coordenador do PPGCC é que sejam cumpridos os seguintes requisitos para a mudança de nível: a) Ter integralizado os créditos exigidos em disciplinas; b) Ter integralizado os créditos em atividades complementares; c) Ter somente conceitos A ou B nas disciplinas cursadas, não sendo permitido disciplinas computadas como aproveitadas de outros programas; d) Ter um Índice de Desempenho Acadêmico Acumulado (IDAA) mínimo 3,8, considerando-se os créditos integralizados em disciplinas, de acordo com os pesos: A – peso 4; conceito B – peso 3; e) Ter um artigo redigido em língua inglesa, publicado ou com aceite definitivo, em periódico internacional, com QUALIS equivalente a A1 ou A2, relacionado ao trabalho de mestrado. Sobre o último item, o prof. Thierson questionou se não poderiam ser consideradas publicações em conferências, tendo em vista que na área da computação a publicação neste veículo ainda é mais frequente. Em resposta, o prof. Fabrizzio esclareceu que sugestões de alteração podem ser propostas e votadas. A profa. Deller questionou se seria interessante para um aluno mudar de nível, uma vez que já existe previsão no regulamento do programa de antecipação da defesa em casos excepcionais. O prof. Fabrizzio esclareceu que no Regulamento do PPGCC existe a previsão, mas é preciso definir os critérios que serão utilizados pela CPG para a avaliação dos pedidos, e reforçou que com a mudança de nível não só a defesa seria antecipada, como também o aluno ficaria dispensado de participar de todas as etapas do processo seletivo convencional. O prof. Thierson reforçou a importância de exigir a defesa para a mudança de nível a fim de que o aluno obtenha o diploma de mestrado, pois sem a defesa, caso o aluno não consiga concluir o doutorado por algum motivo, ele ficaria sem os dois diplomas. Em sequência, o prof. Fabrizzio apresentou o segundo destaque: “O artigo exigido deverá apresentar resultados conclusivos derivados diretamente da dissertação, não sendo aceito artigos de revisão, revisão sistemática, *surveys*, e similares”. O prof. Fabrizzio pontuou que este item foi amplamente discutido na última reunião, mas que o colegiado não convergiu sobre aceitar ou não publicações de *surveys*, por isso trouxe o assunto novamente para discussão, após maior reflexão dos conselheiros. Por fim, o último destaque diz respeito à contabilização dos créditos do mestrado para o doutorado. O coordenador do PPGCC destacou que havia consultado a PRPG e que o entendimento da pró-reitoria era de que o discente poderia aproveitar as disciplinas cursadas no mestrado para o cômputo dos créditos exigidos no doutorado, mas que, como defendido pela profa. Telma na última reunião, os entendimentos e recomendações da PRPG mudam à medida que a equipe gestora da pró-reitoria é alterada, optou por manter a exigência de o aluno ter que cursar os créditos exigidos para nível de doutorado, o que não impede que assunto possa voltar a ser discutido futuramente e a regra reeditada. Encerrada a apresentação dos destaques, o prof. Fabrizzio questionou aos presentes se gostariam de propor alterações no documento. Com a palavra, o prof. Renato expôs que existe um periódico da SBC, Journal of the Brazilian Computer Society (JBCS), que é A2, e questionou se este não poderia ser considerado no cumprimento dos requisitos para pleitear a mudança de nível. O prof. Fabrizzio sugeriu que, se for ampliar para periódicos nacionais, talvez, seja interessante exigir que estes sejam da área da computação, para que seja considerado apenas o periódico da SBC. Em sequência, a profa. Deller expôs que, de acordo com a nova regra do Qualis, periódicos A1 são classificados como A1 em todas as áreas de conhecimento, portanto, não faria sentido limitar apenas para periódicos da área da computação. O prof. Renato destacou que a coordenação precisa checar se o JBCS é um periódico internacional, pois caso

seja essa discussão se tornaria desnecessária. Em resposta, o prof. Fabrizzio destacou que para não atrasar a aprovação da resolução e prejudicar o aluno do prof. Kleber, que está aguardando a definição dos critérios para solicitar a mudança de nível, manterá a redação do item como estava, e caso os conselheiros desejem futuramente retomar a discussão a norma poderá ser reeditada. Encerrada a discussão, procedeu-se a votação do pleito. Em votação, a Resolução que dispõe sobre o procedimento para mudança do nível de curso de mestrado para doutorado do PPGCC foi aprovada por unanimidade. **Quarto Assunto**. Proposta de Resolução sobre Bancas de defesa de Mestrado e Doutorado - Processo SEI: 23070.004888/2023-26 - Resolução 02/2023. O coordenador do programa, prof. Fabrizzio, destacou que baseado na Recomendação nº 1/2023 do Ministério Público sobre a composição das bancas de defesa de mestrado e doutorado elaborou uma proposta de resolução, Resolução PPGCC nº 02/2023, para definir a composição de bancas examinadoras do PPGCC. O docente esclareceu que a intenção em trazer o assunto para a CPG era o de discutir a proposta, sem necessariamente colocar em votação, a fim de amadurecer a proposta e colher sugestões. Em sequência, efetuou a leitura integral da proposta de resolução. O prof. Fabrizzio destacou que, com exceção dos parágrafos 6 e 7, todos os itens da resolução já estavam previstos no regulamento do PPGCC. Sobre o §6º: “Será vetada a participação de membros com relações de parentesco, filiação, societárias e/ou comerciais entre si ou com os candidatos”, o prof. Fabrizzio informou que a PRPG ficou de verificar com a Procuradoria da UFG o que o Ministério Público entende como relações societárias e/ou comerciais. Acrescentou ainda que, de acordo com a recomendação, cônjuges não podem ser membros de uma mesma banca para que seja mantida a imparcialidade na decisão. Com relação ao §7º: “Para fins de assegurar a exogenia, serão contabilizados como membros externos somente aqueles que: a) se doutoraram em outra instituição; b) sejam vinculados formalmente, por contrato ou estatuto, a outra universidade; e c) sejam vinculados formalmente a outro programa de pós-graduação”, o presidente da sessão destacou que apenas transcreveu para a proposta o texto contido na recomendação do Ministério Público, e que, caso haja alguma flexibilização sobre o assunto, a proposta pode voltar a ser discutida pelos conselheiros. Acrescentou ainda que a proposta de resolução do programa não será divulgada até que as discussões sobre o assunto sejam esgotadas pela PRPG e se tenha uma decisão final sobre a composição das bancas examinadoras. Em discussão, o prof. Wellington questionou se o membro externo deve obrigatoriamente estar vinculado a um programa de pós-graduação, pois a redação do item c do §7º leva a essa a essa interpretação. O prof. Fabrizzio recorreu ao documento do Ministério Público para responder e fez a leitura do trecho utilizado para a elaboração do parágrafo da proposta de resolução. Durante a leitura verificou-se que o texto da recomendação do Ministério Público dava margem para interpretações diversas, motivo pelo qual o presidente da sessão optou por retirar o assunto de pauta e discuti-lo novamente na próxima reunião, após maior reflexão dos conselheiros. **Quinto Assunto**. Processo Seletivo de Alunos Regulares – 2024. O presidente da sessão expôs que a Comissão de Seleção começou o planejamento do processo seletivo de alunos regulares para ingresso em 2024, e passou a palavra para a profa. Diane, membra da referida comissão, fazer um breve relato. Com a palavra, a profa. Diane expôs que a proposta da comissão é de realizar todas as etapas do processo de seleção durante o ano de 2023. Destacou ainda que as fases e os critérios de seleção serão os mesmos das seleções anteriores, a saber, fase 1) exame de suficiência em língua inglesa; fase 2) avaliação dos projetos de pesquisa (escrito e oral) e; fase 3) análise de

currículo; sendo as duas primeiras fases eliminatórias e a última classificatória. Em sequência, a profa. Diane apresentou o cronograma proposto pela comissão para a seleção, tendo sido sugeridas as seguintes datas: 15/08/23 – publicação do edital; 01/09 a 10/10/23 – período de inscrições; 06/11/23 – aplicação da prova de inglês; 22/11 a 01/12/23 – avaliação dos projetos de pesquisa pela bancas examinadoras; e 21/12/23 – divulgação do resultado final da seleção. Após a apresentação do cronograma, a profa. Diane fez um comparativo entre o número de vagas ofertadas e a quantidade de candidatos aprovados por linha de pesquisa na última seleção (2023), e destacou que, assim como nas seleções passadas, o número de candidatos inscritos foi muito abaixo do quantitativo de vagas ofertadas. Nesse sentido, a proposta da comissão para a seleção de 2024 foi de manter a mesma oferta de vagas da seleção passada para o curso de doutorado e utilizar a maior demanda que cada linha teve nos último quatro anos para prever os tetos de vagas para o curso de mestrado, entendendo demanda como o número de candidatos inscritos, garantindo-se o mínimo de três vagas para cada linha de pesquisa, e mantendo a previsão de remanejamento de vagas entre as linhas. Assim, a distribuição de vagas por linha de pesquisa sugerida foi: Fundamentos de Computação: 3 (três) vagas para mestrado e 3 (três) para doutorado; Metodologias e Técnicas de Computação: 7 (sete) vagas para mestrado e 3 (três) para doutorado; Sistemas de Computação: 12 (doze) vagas para mestrado e 7 (sete) para doutorado; Sistemas Inteligentes e Aplicações: 26 (vinte e seis) vagas para mestrado e 8 (oito) para doutorado; totalizando 48 (quarenta e oito) vagas para o mestrado e 21 (vinte e uma) para o doutorado. Dando sequência à apresentação, a profa. Diane destacou que a UFG emitiu duas portarias possibilitando aos programas de pós-graduação a reserva de uma vaga extranumerária para pessoas em situação de migração forçada (Portaria Normativa Nº 1681, de 5 de maio de 2022) e uma vaga para pessoas trans (travestis e transexuais) (Portaria SEI Nº 13, de 23 de novembro de 2021) nos processos de seleção para alunos regulares, e que caberia à Coordenadoria do programa a decisão se o programa ofertaria ou não vagas para esses casos especiais no próximo edital de seleção. A docente expôs que o fato de prever cotas para esses públicos demonstraria receptividade e, consequentemente, traria maior visibilidade para o programa. O prof. Fabrizzio pediu a palavra para acrescentar que a intenção da comissão em adiantar a publicação do edital foi aumentar o período de inscrição e assim ter mais tempo para a divulgação do certame, e aproveitar as provas de inglês gratuitas oferecidas pela PRPG, para que um maior número possível de candidatos tenha acesso aos exames. Destacou ainda que incentivar os candidatos a realizarem as provas de inglês oferecidas pela PRPG retira da comissão a responsabilidade pela elaboração da prova e delega a quem tem maior competência técnica para tal. Em discussão, o prof. Renato questionou se as vagas reservadas para os casos especiais seriam acrescidas ao número de vagas de cada linha de pesquisa ou se já estariam incorporadas às vagas propostas para cada linha. O prof. Sérgio respondeu que se o raciocínio utilizado para a pós for o mesmo da graduação as cotas são reservadas dentro do total de vagas, e caso não haja candidatos cotistas inscritos as vagas são convertidas para ampla concorrência. Em sequência, a presidente da Comissão de Seleção, profa. Márcia, que não pôde participar inicialmente da reunião, fez uma chamada de vídeo para esclarecer algumas dúvidas pontuais sobre o edital. A profa. Márcia esclareceu que a proposta da comissão era de aprovar o edital na presente reunião para que este pudesse ser encaminhado com antecedência para avaliação da PRPG, não havendo a necessidade de aprovar o quantitativo de vagas naquele momento. Encerrada a discussão, o presidente da sessão colocou em votação o edital de seleção de alunos regulares

2024 e o quadro de vagas proposto, conforme a exposição feita pelas profas. Diane e Márcia, tendo sido estes aprovados por unanimidade. O prof. Fabrizzio fez um apelo aos docentes que ofertarem vagas no edital para que participem das bancas examinadoras e colaborem com os colegas de suas linhas de pesquisa na avaliação dos candidatos. **Sexto Assunto**. Requerimentos de discentes. O presidente da sessão informou que há um pedido de discente a ser apreciado. Trata-se do requerimento de prorrogação de prazo de seis meses para conclusão de mestrado, protocolado pelo aluno André Pires Correa, orientando do prof. Hugo. O pedido foi relatado pelo prof. Hebert, que efetuou a leitura de seu parecer, o qual foi favorável ao pleito do aluno. Não havendo solicitações de esclarecimentos o pedido foi votado e aprovado por todos os presentes à sessão. **Sétimo Assunto**. Homologação de desligamentos de discentes. O coordenador do programa, prof. Fabrizzio, destacou que todos os desligamentos devem ser homologados pela Coordenadoria de Pós-Graduação, conforme previsto no Regulamento Específico do PPGCC, e em seguida apresentou a lista de alunos desligados, a saber: a) Ivan Marques de Moura Júnior (mestrado) por reprovação nas disciplinas Metodologia Científica e Metaheurísticas 2022/2; b) Vinicius Alboneti Aguiar (mestrado) por reprovação na disciplina Processamento de Linguagem Natural 2022/2; c) Jhon Lucas Santos Silva (mestrado) por não ter cumprido o prazo para o depósito da dissertação. O prof. Fabrizzio destacou que o Jhon Lucas era seu orientando e que, apesar de todo o potencial do aluno, este informou que não tinha condições de continuar o mestrado por motivos pessoais. Com relação ao desligamento do mestrando Vinicius, o prof. Fabrizzio informou que aluno apresentou um pedido de reconsideração do desligamento à CPG, e em seguida realizou a leitura da solicitação. O aluno expôs em seu requerimento que sua esposa foi diagnosticada com hiperêmese gravídica, condição esta que exigiu dele maior dedicação à sua família e impossibilitou o acompanhamento das aulas e atividades da disciplina em que estava matriculado. O prof. Fabrizzio destacou que para fundamentar o seu pedido o aluno apresentou um atestado médico contendo o CID, e chamou a atenção dos conselheiros para o fato de o documento ter sido emitido no dia 18 de abril, um dia antes da reunião. Dada a oportunidade para a discussão, o prof. Arlindo que ministrou a disciplina na qual o aluno foi reprovado expôs que o aluno era muito bom, mas que em função das hospitalizações de sua esposa não conseguiu acompanhar as aulas. O prof. Fabrizzio pontuou que o aluno ingressou no programa no segundo semestre de 2022 e que o desligamento nesse momento apenas forçaria o aluno a participar novamente da seleção, tendo em vista que não foram cursadas muitas disciplinas no programa. Esclareceu ainda que, no pedido de reconsideração o aluno não deixa claro se a condição de saúde de sua esposa foi resolvida ou quanto tempo seria necessário para resolver. Em sequência, o presidente da sessão propôs votar os desligamentos dos discentes Ivan e Jhon Lucas primeiro para dar mais tempo dos conselheiros chegarem a uma decisão sobre o caso do Vinicius. Em votação, os desligamentos dos discentes Ivan e Jhon Lucas foram aprovados por unanimidade. Após ser concedido tempo para a reflexão dos presentes, o desligamento do discente Vinicius foi colocado em votação, tendo sido homologado por 16 (dezesseis) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 2 (duas) abstenções. Antes de passar para o próximo item de pauta o prof. Sérgio pediu a palavra para manifestar a sua opinião sobre o caso do aluno Vinicius. O docente pontuou que votou pela manutenção do desligamento, porque o pedido não obedeceu aos trâmites previstos para esses casos. O pedido deveria ter sido protocolado com a antecedência necessária para que um relator fosse designado e fosse concedida a oportunidade para o requerente fazer a sua sustentação oral durante a reunião, caso assim desejasse. O docente reforçou a necessidade dos

ritos administrativos serem cumpridos para que a CPG, munida dos documentos e argumentos, tenha condições de avaliar os pedidos. E acrescentou que o fato do orientador do aluno não estar presente na reunião para fornecer informações complementares dificultou a tomada de decisão. **Oitavo Assunto**. Apreciação dos *ad referendum* emitidos pela Coordenação. O presidente da sessão expôs que emitiu decisão *ad referendum* para aprovar dois pedidos, sendo o primeiro o pedido de prorrogação de 12 (doze) meses para realização de estágio pós-doutoral, protocolado por Sávio Salvarino Teles de Oliveira, cuja relatoria coube ao prof. Wellington; e o segundo, o pedido de prorrogação de prazo de quatro meses para conclusão do doutorado, protocolado pela aluna Luma Wanderley de Oliveira, cujo relato coube ao prof. Fábio. Sobre este último, o prof. Fabrizzio esclareceu que a aluna estava aguardando apenas a aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa da UFG para depositar a tese e agendar a defesa, entretanto, em função de atrasos na avaliação do referido Comitê, foi preciso solicitar a prorrogação a fim de que os prazos estabelecidos pelo PPGCC fossem cumpridos. Feitos estes esclarecimentos pelo coordenador do PPGCC, foi aberto espaço para discussão, e não havendo questionamentos pelos docentes foi aberta a votação. Em votação, os *ad referendum* emitidos pela coordenação foram aprovados por todos os conselheiros presentes à reunião. Antes de encerrar o assunto, o prof. Sérgio, orientador da Luma, pediu a palavra para agradecer a disponibilidade do prof. Fábio em elaborar o relato com a urgência que o assunto exigia e agradecer à coordenação e secretaria do PPGCC pela emissão do *ad referendum*. **Nono Assunto**. Requerimento de estágio pós-doutoral no INF/UFG. O presidente da sessão, prof. Fabrizzio, informou aos presentes que foi protocolado um requerimento para realização de estágio pós-doutoral com duração de 12 (doze) meses pelo requerente Apolo Silva Marton, a ser realizado sob supervisão do prof. Anderson. Destacou ainda que a relatoria do pedido coube ao prof. Thierson, mas que este precisou se ausentar da reunião e que por este motivo faria a leitura do parecer. Após a leitura do parecer, o qual foi elaborado à luz da Resolução CONSUNI nº 04/2011 e favorável ao pleito, foi dada a oportunidade para discussão. Não havendo manifestações, o pedido de estágio pós-doutoral foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes à sessão. Esgotados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lima Ventura**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Julliano Rosa Nascimento**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Costa**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Lopes Salvini**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de

novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Leonardo Rodrigues**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renato De Freitas Bulcão Neto**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Santos Martins**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Dantas Do Nascimento**, **Coordenador de Curso**, em 17/05/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nadia Felix Felipe Da Silva**, **Coordenador de Curso**, em 17/05/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos De Oliveira Junior**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Vieira Cardoso**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Deborah Silva Alves Fernandes**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rodrigues Cappelle Santana**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana De Oliveira Berretta**, **Professora do Magistério Superior**, em 17/05/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sand Luz Corrêa**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Andrade Ribeiro**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thierson Couto Rosa**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Da Cunha Martins Borges**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Teixeira De Carvalho**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Longo**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Martins Da Costa**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2023, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabrízzio Alphonsus Alves De Melo Nunes Soares**, **Coordenador de Pós-graduação**, em 19/05/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3749940** e o código CRC **289E7296**.

Referência: Processo nº 23070.027567/2023-08 SEI nº 3749940